



**PORTARIA Nº 052/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – Fica revogada, a partir desta data, a DESIGNAÇÃO da servidora da Câmara Municipal de Marituba, **MARIA CINTIA SANTOS DE QUEIROZ, CMM-DAI-Ref.01**, para responder pela função de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marituba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 31 de maio de 2024.

Adimilson Mendes Amaral Júnior  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

José Bonifácio Viana Barroso  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Soricis Costa da Silva  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Raimundo Rudevan Carneiro  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Gilberto Nogueira Souto  
3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA